



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 114/2019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Câmara Municipal de Barreiras  
Protocolo nº 1837  
Em 04 / 12 / 19 às 03:50h  
Assinatura do Funcionário

**Institui a campanha Dezembro Verde  
– Não ao abandono de animais no  
município de Barreiras - BA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.**

## **APROVA:**

**Art. 1º** Fica instituído a campanha Dezembro Verde – Não ao abandono de animais no município de Barreiras – BA.

**Art. 2º** A campanha possui o objetivo de conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser um ato cruel que pode condenar o animal abandonado a morte.

**Art. 3º** A campanha será realizada através de eventos, parcerias com ONGs de proteção animal, voluntários e divulgação de material publicitário sobre o tema.

**Art. 4º** A campanha deverá ser realizada todos os anos no mês de dezembro, época em que o número de abandono de animais aumenta em razão da proximidade das férias.

**Art. 5º** O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei, no que couber, para a execução da programação da semana e a comemoração do Dia.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de Dezembro de 2019.

  
**João Felipe de Melo Lacerda**  
Vereador  
Câmara Municipal de Barreiras



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**JUSTIFICATIVA AÓ PROJETO DE LEI Nº 114/2019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Os animais são protegidos pela Constituição Federal vigente, além de contar com a criminalização dos atos cruéis contra eles trazida pela Lei de Crimes Ambientais. Sabemos que todos os dias animais são abandonados e vagam sofrendo pelas ruas. Dados aponta que existem cerca de 30 milhões de animais abandonados nas ruas do nosso país. O Poder Público, apesar de possuir obrigação de cuidar dos animais, não tem condições de dar conta da enorme demanda.

O numero de animais abandonados cresce ainda mais no fim do ano quando se aproxima o período das festividades natalinas e as pessoas viajam, é necessário criar meios de reduzir esse abandono. O presente projeto possui o objetivo de mudar esse cenário na nossa cidade, promovendo a conscientização de toda a população barreirense sobre o quanto é cruel abandonar um animal. Através desta campanha conseguiremos sensibilizar as pessoas e reduzir o número de animais abandonados.

Sala das Sessões, 04 de Dezembro de 2019.

  
**João Felipe de Melo Lacerda**  
Vereador  
Câmara Municipal de Barreiras